



LEI ORDINÁRIA Nº 1409

de 29 de maio de 1995

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR AO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE CORUMBÁ, R\$ 1.300,00 (UM MIL E
TREZENTOS REAIS), COMO AJUDA PARA REALIZAÇÃO DO III
CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO PANTANAL - SAÚDE,
EDUCAÇÃO E TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, DECRETA:*

Art. 1º..

Doa Centro Universitário de Corumbá - Departamento de Psicologia, R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) como contribuição do Município para realização do III Congresso de Psicologia do Pantanal - Saúde, Educação e Trabalho, e ser realizado no período 19 a 23 de junho próximo, em Corumbá.

Art. 2º..

A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de Maio de 1995.

LAUTHER DA SILVA SERRA Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1409/1995 - 29 de maio de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em